Boletim
SATÉLITE
FITRATELP
FITTEL
SINTTEL-SE SERGIPE

Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXIX - Nº 07/2015 - Aracaju (SE), 02 de Junho de 2015.

SE AGENDE E PARTICIPE!

Eleições do SINTTEL-SE serão no dia 13 de julho!

Edital de convocação foi publicado no Jornal Correio de Sergipe de 29 de Maio (reprodução da página abaixo) e o prazo para inscrição de chapas vai até as 17 horas da 2ª feira, 08 de junho.

As eleições do SINTTEL-SE para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para o mandato 2015/2019 serão realizadas em 13 de julho deste ano. Se você é associado e tem interesse em participar, veja a íntegra do edital de convocação abaixo, ou nos quadros de aviso do sindicato e nas empresas onde há trabalhadores associados. A ficha de inscrição e o estatuto podem ser solicitados por qualquer as-sociado na Sede do Sindicato, no horário de expediente normal. Participe. Fortaleça o seu sindicato com a sua participação cidadã!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Empreiteiras, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de Sergipe - SINTTEL-SE, faz saber que as eleições da entidade sindical supra mencionada, para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para um mandato quadrienal com início em 1º de Setembro de 2015 e término em 31 de Agosto de 2019, serão realizadas no dia 13/07/2015, no período de 08:00 horas às 19:00 horas. Os trabalhos de votação serão realizados por intermédio de 08 (oito) Mesas Coletoras, sendo 01 (uma) fixa na Sede do SINTTE-SE, à Rua Bispo Menezes, nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE; 01 (uma) fixa na empresa ALMAVIVA DO BRASIL, localizada na Av. General Calazans nº 500, Bairro Industrial, em Aracaju-SE; e 06 (seis) Mesas Coletoras Itinerantes. Em caso de não atingimento do quórum de 50% (cinquenta) por cento mais 1(um) dos associados em condições de votar, será realizada nova eleição, em segunda convocação, dentro de 15 (Quinze) dias, contados a partir da data do primeiro escrutínio, com qualquer número de associados votantes. São condições indispensáveis para a participação nas eleições do SINTTEL-SE: I – Para o exercício do direito de voto: a) Ter o sindicalizado no mínimo 12 (dozes) meses de inscrição no quadro social do SINTTEL-SE. b) Estar em pleno gozo dos direitos estabelecidos no presente estatuto social. II – Para a investidura em cargos de administração ou representação sindical: a) Ter o sindicalizado no mínimo 12 (doze) meses de inscrição no quadro social do SINTTEL-SE. b) Estar em pleno gozo dos direitos estabelecidos no presente estatuto social. c) Haver participado de, no mínimo, 03 (três) Assembleias Gerais do SINTTEL-SE durante o mandato em curso, mediante a comprovação, através de Certidão expedida pela Secretaria Geral do Sindicato, a pedido do interessado. Não será permitido voto por correspondência. O registro de chapas far-se-á no prazo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital de convocação em jornal, no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, em dias de expediente normal, mediante requerimento em 02 (duas) vias, assinado pelo encabeçador da chapa, instruído, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: a) Ficha de qualificação, em 2 (duas vias), devidamente assinadas, contendo nome, sexo, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, endereço, número e órgão emissor da cédula de identidade, número do título de eleitor, número do CPF, filiação e nº do PIS/PASEP; b) Cópia da carteira de identidade de cada candidato integrante das chapas inscritas; c) cópia da CTPS (páginas do retrato, qualificação e contrato de trabalho), bem como dos 12 (doze) últimos contracheques ou recibos de pagamentos, a fim de comprovar que os candidatos dispõem do tempo mínimo de 12 (doze) meses de inscrição no quadro social do SINTTEL-SE, que estão adimplentes com o pagamento de mensalidades sociais, e estão com seus contratos de trabalho em plena vigência; c) comprovante de endereço: d) Certidão atestando o comparecimento a, pelo menos, 03 (três) assembleias gerais do SINTTEL-SE. A apuração será realizada na mesma data, imediatamente após o término dos trabalhos de votação, na Sede do SINTTEL-SE. Cada chapa inscrita poderá designar, no próprio requerimento de registro, 01 (um) Fiscal para atuar durante os trabalhos de votação e apuração, acompanhado, impreterivelmente, de cópia da Carteira de Identidade. Este Edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação na base territorial do SINTTEL-SE, e afixado nos Quadros de Aviso da Sede do Sinttel-SE e nas dependências das empresas empregadoras dos sindicalizados votantes, para conhecimento de toda a categoria.

Aracaju (SE), 28 de Maio de 2015.

IARACI MARIA SILVA
Presidente

Correio Mundo B6 INTERNACIONAL

El promete preservar as ruínas de Palmira

Tomada da cidade pelo grupo radical aumentou os temores de prejuízos permanentes às ruínas de quatro mil anos da região

Venezuela abate avião civil que transportava cocaína com dois brasileiros a bordo

Exército dos EUA enviou antraz viva por engano a nove estados